

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE
EXECUTIVO

Ano IV - Número: 1112 de 27 de Junho de 2024
DATA: 27/06/2024

APRESENTAÇÃO

E um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo municipal

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 853513-2002

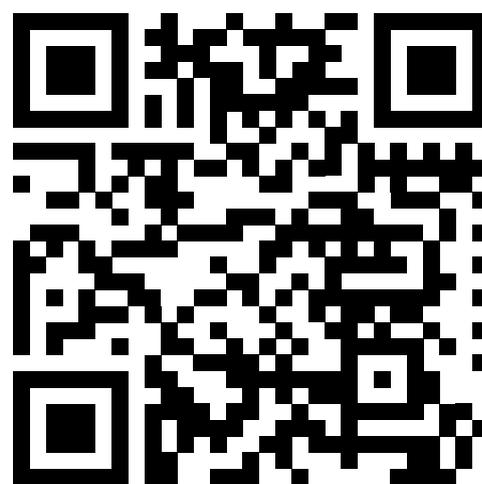
E-mail: diariooficial@itaitinga.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV .CEL VIRGILO TÁVORA, 1710-BAIRRO ANTÔNIO MIGUEL - ITAITINGA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itaitinga



Assinado eletronicamente por:

Antonio Marcos Tavares

CPF: ***.196.263-**

em 27/06/2024 20:16:57

IP com n°: 192.168.100.2

www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1150

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE: 13.24.06.27.001/2024 - LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SAÚDE DE ITAITINGA - CE.
- HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 13.24.06.24.001 - INEX/2024 - LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SAÚDE DE ITAITINGA- CE.
- EXTRATO DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO: 13.24.06.24.001 – INEX/2024 - LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SAÚDE DE ITAITINGA- CE.
- EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 18.22.06.22.002/2024 - AQUISIÇÕES E IMPLANTAÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS BEM COMO PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÕES VIÁRIAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEPTO DE TRÂNSITO E DEFESA CIVIL.

LEIS

- LEIS MUNICIPAIS: 937/2024 - “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, NO BAIRRO CARACANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE: 13.24.06.27.001/2024

EXTRATO CONTRATUAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **13.24.06.24.001 - INEX.** CONTRATO Nº **13.24.06.27.001.** O SR. FRANCISCO ARNALDO BRASILEIRO, SERVIDOR MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ITAITINGA/CE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO CONTRATUAL FAVORECIDO: SUELI GOMES GUERRA, CPF nº 481.087.153-34. OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel para ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SAÚDE de Itaitinga - CE. VALOR GLOBAL: R\$ 69.600,00 (Trinta e três mil e novecentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.10.122.0111.2.061.0000 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00. FONTE: 1.500.1002.00. FUNDAMENTO LEGAL: INCISO V, DO ART. 74, DA LEI Nº 14.133/21. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANGELO LUIS LEITE NOBREGA. ASSINA PELO CONTRATADO: SUELI GOMES GUERRA. ITAITINGA/CE, 27 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 13.24.06.24.001 - INEX/2024

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE – Prefeitura Municipal de ITAITINGA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no inciso II, do art. 74, da Lei nº 14.133/21, considerando o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº **13.24.06.24.001 - INEX**, que tem como objeto a Locação de 01 (um) Imóvel para ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SAÚDE de Itaitinga - CE, Resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade em epígrafe, e **AUTORIZAR** a contratação do referido objeto, em favor do Sr(a). Sueli Gomes Guerra, inscrito no CPF nº 481.087.153 -34, no valor global de R\$ 69.600,00 (Trinta e três mil e novecentos e noventa e seis reais), em razão de tratar -se de imóvel que atende as necessidades da administração, apresentando características em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores e Lei nº 8.245, de 1991(Lei do Inquilinato). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da Secretaria de SAÚDE, classificados sob o código: 13.01.10.122.0111.2.061.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recurso: 1.500.1002.00. Publique -se. Itaitinga/CE, 26 de junho de 2024 **ANGELO LUIS LEITE NOBREGA Ord. de Desp. da SECRETARIA DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - EXTRATO DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO: 13.24.06.24.001 – INEX/2024**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIAPL DE ITAITINGA/CE – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13.24.06.24.001 – INEX. O SR. FRANCISCO ARNALDO BRASILEIRO, Agente de Contratações da Prefeitura de ITAITINGA-CE torna pública a HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto versa sobre a Locação de 01 (um) Imóvel para ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SAÚDE de Itaitinga - CE. Valor Global: R\$ 69.600,00 (Trinta e três mil e novecentos e noventa e seis reais). Fundamento legal: inciso V, do art. 74, da Lei nº 14.133/21. Contratado: Sueli Gomes Guerra, inscrito no CPF nº 481.087.153-34. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Dotação Orçamentária: 13.01.10.122.0111.2.061.0000 - Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00. Fonte: 1.500.1002.00. Vigência Contratual: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período. ITAITINGA/CE, 26 de junho de 2024. **ANGELO LUIS LEITE NOBREGA Ord. de Desp. da SECRETARIA DE SAÚDE .**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 18.22.06.22.002/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: O MUNICÍPIO DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL, TORNA PÚBLICO, O **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.22.06.22.002,** DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.22.06.22.001PA, CUJO **OBJETO É A AQUISIÇÕES E IMPLANTAÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS BEM COMO PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÕES VIÁRIAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEPTO DE TRÂNSITO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL. CONTRATADA: LIDER COMERCIO**



E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 24.153.640/0001-08. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA CLÁUSULA 4ª (QUARTA) DO CONTRATO Nº 18.22.06.22.002. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 26.06.2024 à 26.06.2025, PODENDO SER PRORROGADO. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 962.190,00 (NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.01.26.125.0361.2.109.0000, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00, **FONTE DE RECURSOS:** 1.752.0000.00/1.500.0000.00. ASSINA PELA **CONTRATANTE:** DELADIER FEITOSA MARIZ. ASSINA PELA **CONTRATADA:** JAMILE FERREIRA DA SILVA. ITAITINGA/CE, 25 DE JUNHO DE 2024.

GABINETE DO PREFEITO - LEIS - Leis Municipais: 937/2024

Lei nº 937, de 06 de junho de 2024.

“Dispõe sobre denominação de logradouro público, no bairro Caracanga e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro público identificado no anexo como “Av. SDO 01”, constituída pelos lotes 15 ao 24 quadra A1 e lotes 19 ao 27 quadra Z1, localizada no Bairro Caracanga, neste Município passa a se denominar **AVENIDA CATARINA;**

Art. 2º. O logradouro público identificado no anexo como “Rua. SDO 01”, constituída pelos lotes 10 ao 18 quadra Z1 e lotes 5 ao 13 quadra Z2, localizada no Bairro Caracanga, neste Município passa a se denominar **RUA ICÓ;**

Art. 3º. O logradouro público identificado no anexo como “Rua. SDO 02”, constituída pelos lotes 05 ao 13 quadra U1 e lotes 18 ao 26 quadra U2, localizada no Bairro Caracanga, neste Município passa a se denominar **RUA JAGUARIBE;**

Art. 4º. O logradouro público identificado no anexo como “Rua. SDO 03”, constituída pelos lotes 09 ao 17 quadra U2 e lotes 16 ao 22 quadra L1, localizada no Bairro Caracanga, neste Município passa a se denominar **RUA TAUA;**

Art. 5º. O logradouro público identificado no anexo como “Rua. SDO 04”, constituída pelos lotes 08 ao 15 quadra L1, localizada no Bairro Caracanga, neste Município passa a se denominar **RUA JUAZEIRO;**

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, em 06 do mês de junho de 2024.

ANTÔNIO MARCOS TAVARES
Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Antonio Marcos Tavares
Prefeito

Erivanda Nogueira de Sousa Serpa
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - STAS

Maria Goretti Martins Frota
Secretaria Municipal de Educação - SEI

Jasiel Siqueira Nunes Machado
Secretaria Municipal de Juventude e Esporte - S.M.J.E

Eriton Prudencio Pires Gomes
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CONTROLE INTERNO

Maria do Socorro Portela Goncalves
Procuradoria Geral do Município - PGM

Deladier Feitosa Mariz
Secretaria de Segurança e Trânsito - SEGURANÇA

Dulcynardo Cavalcante Honorato
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLADE

Ricardo de Lima Monteiro
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Arilo dos Santos Veras Junior
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano - MEIO AMBIENTE

Alvaro Rodolf Forte Martins
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - CULTURA E TURISMO

Jose Inacio Silva Parente
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos - INFRAESTRUTURA

Everardo de Sousa Ferreira
Secretaria Municipal de Administração - ADMINISTRAÇÃO

Angelo Luis Leite Nobrega
Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE

Pedro Junior Nunes da Silva
Secretaria Municipal de Finanças - S.M.F

Renata Flavia Gomes Borges
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Joao Batista de Oliveira
Fundo Municipal de Previdência Social - Itaitingaprev - ITAITINGAPREV

